



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 060/2023**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), vai realizar-se a “ Douro Montemuro Ultra Trilhos” na albufeira de Carrapatelo, no Cais de Porto Antigo, entre as 07h00 e as 11h00 do dia 04 de Junho de 2023.

Assim, deverão ser acauteladas nas respetivas escalas de navegação os possíveis condicionamentos nos acessos terrestres no local com utilização de Cais alternativos para melhor articulação.

Para alguma necessidade premente poderá sempre ser contactado o Centro de Controlo através dos contatos habituais (email: [suporte.ris@apdl.pt](mailto:suporte.ris@apdl.pt) ou telefone: 254320020) para encontrar a melhor solução.